



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 19 / 04 / 17

DECRETO Nº 181 /17-GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE REVISÃO DE ATO  
ADMINISTRATIVO;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** Decretos de nomeações e termos de posse apresentados a esta Administração por pessoal nomeado no exercício 2016;

**Considerando** a possibilidade de o Poder Público revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação/revisão perfazer-se por meio de outro ato administrativo auto-executável.

**DECRETA:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº. 010/ 17-GAB/PMA e 012/ 17-GAB/PMA de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre anulação de decretos de nomeação de pessoal, a partir de 20/12/2016.

**Art. 2º** - Determino a Secretaria Mun. de Administração e Finanças, que proceda a lotação dos servidores amparados por este ato conforme a necessidade desta Municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Mun. de Anajás/PA, 19 de abril de 2017

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal